



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano V | Nº 003 | Segunda-feira, 26 de Janeiro de 2026 | Poder Legislativo



MUNICÍPIO DE CARMO - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	233.935,37	262.297,37	255.745,20	269.742,66	246.503,10	361.209,82	295.706,51	272.822,78	245.541,29	292.866,60	251.890,27	498.059,68	3.486.320,65	0,00
Pessoal Ativo	233.935,37	258.328,18	251.776,01	259.565,62	246.503,10	353.043,15	287.539,84	264.656,11	237.374,62	284.699,93	243.723,60	481.726,34	3.402.871,87	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	233.935,37	229.956,72	225.499,45	233.138,08	220.670,47	326.614,50	260.960,69	237.384,28	207.954,23	256.386,34	213.547,03	397.966,60	3.044.013,76	0,00
Obrigações Patronais	0,00	28.371,46	26.276,56	26.427,54	25.832,63	26.428,65	26.579,15	27.271,83	29.420,39	28.313,59	30.176,57	83.759,74	358.858,11	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	3.969,19	3.969,19	10.177,04	0,00	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	16.333,34	83.448,78	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	233.935,37	262.297,37	255.745,20	269.742,66	246.503,10	361.209,82	295.706,51	272.822,78	245.541,29	292.866,60	251.890,27	498.059,68	3.486.320,65	0,00

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : VILMAR DIAS DE CARVALHO
SIGFIS - Versão 2025

26 janeiro 2026 10:56:05

Continua (1/2)
Continuação

MUNICÍPIO DE CARMO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													143.789.038,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													143.789.038,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													3.486.320,65	
LIMITE MÁXIMO (VII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													8.627.342,29	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													8.195.975,17	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													7.764.608,06	5,40

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : VILMAR DIAS DE CARVALHO
SIGFIS - Versão 2025

26 janeiro 2026 10:56:05

(2/2)

Câmara Municipal do Carmo - Rua Princesa Isabel, nº 15 - sala 02, Carmo, RJ, Cep: 28640-000

Página 1 de 2

A Câmara Municipal de Carmo, da garantia da autenticidade deste documento, desde que obtido e visualizado através do endereço: <https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano V | Nº 003 | Segunda-feira, 26 de Janeiro de 2026 | Poder Legislativo

PORTARIA N.º 002/2026

O VEREADOR Vilmar Dias de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Carmo/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria para:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 001/2026, de 01 de janeiro de 2026, que dispôs sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Carmo/RJ.

Art.2º - Ficam preservados os efeitos jurídicos dos pareceres já emitidos pelas comissões então constituídas.

Art. 3º - A composição das Comissões Permanentes será definida na forma prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se as anotações necessárias.

Carmo, 26 de Janeiro de 2026

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>